



Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7, 16 JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 4º da Lei nº 10.331/2001, resolve:

Publicar a tabela de remuneração dos servidores da Justiça Eleitoral, conforme anexo.

MINISTRO NELSON JOBIM

ANEXO

Tabela de Remuneração dos Servidores da Justiça Eleitoral - Janeiro/2002.

Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da lei nº 10.331 de 18/12/2001)

Classe/Padrão	Vencimento	GAJ	APJ	TOTAL	
Analista Judiciário					
C	35	715,06	1.430,12	786,57	2.931,75
C	34	679,31	1.358,62	747,24	2.785,17
C	33	645,35	1.290,70	709,89	2.645,94
C	32	613,07	1.226,14	674,38	2.513,59
C	31	582,43	1.164,86	640,67	2.387,96
B	30	553,30	1.106,60	608,63	2.268,53
B	29	525,64	1.051,28	578,20	2.155,12
B	28	499,36	998,72	549,30	2.047,38
B	27	474,39	948,78	521,83	1.945,00
B	26	450,66	901,32	495,73	1.847,71
A	25	428,13	856,26	470,94	1.755,33
A	24	406,72	813,44	447,39	1.667,55
A	23	386,40	772,80	425,04	1.584,24
A	22	367,07	734,14	403,78	1.504,99
A	21	348,72	697,44	383,59	1.429,75

Técnico Judiciário

C	25	428,13	856,26	470,94	1.755,33
C	24	406,72	813,44	447,39	1.667,55
C	23	386,40	772,80	425,04	1.584,24
C	22	367,07	734,14	403,78	1.504,99
C	21	348,72	697,44	383,59	1.429,75
B	20	331,28	662,56	364,41	1.358,25
B	19	314,71	629,42	346,18	1.290,31
B	18	298,98	597,96	328,88	1.225,82
B	17	284,04	568,08	312,44	1.164,56
B	16	269,83	539,66	296,81	1.106,30
A	15	256,35	512,70	281,99	1.051,04
A	14	243,53	487,06	267,88	998,47
A	13	231,34	462,68	254,47	948,49
A	12	219,78	439,56	241,76	901,10
A	11	208,79	417,58	229,67	856,04

Auxiliar Judiciário

C	15	256,35	512,70	281,99	1.051,04
C	14	243,53	487,06	267,88	998,47
C	13	231,34	462,68	254,47	948,49
C	12	219,78	439,56	241,76	901,10
C	11	208,79	417,58	229,67	856,04
B	10	198,35	396,70	218,19	813,24
B	9	188,43	376,86	207,27	772,56
B	8	179,00	358,00	196,90	733,90
B	7	170,06	340,12	187,07	697,25
B	6	161,56	323,12	177,72	662,40
A	5	153,49	306,98	168,84	629,31
A	4	145,80	291,60	160,38	597,78
A	3	138,51	277,02	152,36	567,89
A	2	131,59	263,18	144,75	539,52
A	1	125,01	250,02	137,51	512,54

Funções Comissionadas - FC

Função	Valor Base	APJ (110%)	GAJ (200%)	Total
FC-10	4.224,53	786,57	2.702,93	7.714,03
FC-09	3.801,49	786,57	2.245,29	6.833,35
FC-08	3.379,63	786,57	1.844,85	6.011,05
FC-07	2.956,59	786,57	1.501,63	5.244,79

FC-06	2.534,72	786,57	1.358,61	4.679,90
FC-05	2.154,57	470,94	774,92	3.400,43
FC-04	1.773,26	470,94	710,70	2.954,90
FC-03	1.393,11	281,99	425,54	2.100,64
FC-02	1.097,57	281,99	425,54	1.805,10
FC-01	844,90	281,99	425,54	1.552,43

(Of. EL. nº 26/2002)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, do cargo efetivo de Técnico-Judiciário, Ref. NI-C-25, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, nos termos do art. 33, inciso I, c/c o art. 34, "caput", da Lei n. 8.112/90, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2001.

DES. ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO

(Of. EL. nº 28/2002)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 15.786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 618/DIRAD-GD, de 10 DEZ 01,

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 15.486, de 18 JUL 01, na Apostila nº 49, de 19 JUL 01, e no Parecer nº 132-ASDIR, de 16 DEZ 01, resolve

DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Segurança e Transporte, classe "C", padrão 25, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LEÔNICIO NOBRE DE MEDEIROS para, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, assumir a função comissionada, código STM-FC-06, destinada ao responsável pela Seção de Transporte, da Diretoria de Administração, no período de 02 a 16 JAN 02, em virtude de concessão de férias ao titular. Em consequência, fica revogado o Ato nº 14.564/01, publicado no BJM nº 041 de 19 SET 01.

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2002

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 15.825 - NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público, ANDRÉ LUÍS DA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 21, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da vacância de Diego Emanuel Campelo.

Nº 15.826 - NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, o Sr. FERNANDO OCTAVIO SANTOS DE FARIA para exercer, em vaga existente na lotação, a função comissionada de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, código STM-FC-09, junto ao Gabinete da Presidência, criada pela Lei nº 6.889/80 e transformada pelas Leis nºs 9.421/96 e 10.333/01.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/AS/J1, de 15 JAN 02, resolve

Nº 15.827 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 09 JAN 02, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 25, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor LUCIANO TREVISAN FREITAS, lotado na 3ª Auditoria da 3ª CJM, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/ADM, de 18 DEZ 01, resolve

Nº 15.828 - PRORROGAR, até 30 JUN 02, o período fixado no Ato nº 15.479, de 13 JUL 01, publicado no Diário Oficial, nº 136-E, de 16 JUL 01, a fim de que o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, FERNANDO JORGE SOUZA MENDES DE MATTOS, lotado na 3ª Auditoria da 1ª CJM, permaneça à disposição do Juízo da 20ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/ADM/006, de 14 JAN 02, resolve

Nº 15.829 - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do artigo 1º, inciso I do Ato nº 13.903/99, c/c o artigo 1º, parágrafo único, e artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, a Analista Judiciária, área Judiciária, classe "A", padrão 21, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SAMIRA TERESINHA DA SILVA substituída da função comissionada de Diretor de Secretaria, código STM-FC-09, junto à Auditoria da 5ª CJM, no período de 14 JAN a 1º FEV 02, tendo em vista o afastamento da substituída automática.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002-ASDIR, de 07 JAN 02, resolve

Nº 15.830 - DESIGNAR o Analista Judiciário, da área Judiciária, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, EDILSON VERAS MATOS para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e no artigo 1º, inciso IV, do Ato nº 13.566/98, c/c o artigo 2º, §§ 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular da função comissionada de Assessor do Diretor-Geral, código STM-FC-07, no período de 22 JAN a 02 FEV 02.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Lei nº 10.333/01, publicada no Diário Oficial da União de 20 DEZ 01, resolve:

Nº 15.831 - Art. 1º - Redistribuir três cargos de provimento efetivo vagos de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, das extintas 5ª e 6ª Auditorias da 1ª CJM, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 37, incisos I a VI e § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º - Alterar a área de atividade de um cargo vago citado no artigo anterior para Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Resolução nº 84, de 25 NOV 98.

Art. 3º - Alterar a área de atividade de dois cargos vagos restantes para Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em conformidade com o disposto na mencionada Resolução nº 84/98.

OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar os servidores EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS, MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, GILSON MARTINS DE MELO, Técnicos Judiciários, lotados na Divisão de Compras e URSULA AMELIA PINHEIRO SAMPAIO, Analista Judiciário, lotada na Divisão de Comunicações Administrativas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Convite;

II - Determinar que MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA substitua a presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais;

III - Designar os servidores LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, PAULO MONTEIRO MOTA, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Compras, ANDRÉIA RODRIGUES BEZERRA DE MELO, Analista Judiciário e AMARÍLIS DIAS DE LIMA, Técnico Judiciário, lotadas na Secretaria de Administração, para comporem, como suplentes, a referida Comissão;

IV - Delegar competência à Comissão para usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALVIM PEREIRA

(Of. EL. nº 41/2002)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DOUTOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme processo de matéria administrativa protocolizado sob o nº 951.93.0210-35, resolve:

Deferir a cedência da servidora DENISE ANDRADE TORRES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 35, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/01/2002, com ônus para este Tribunal no que se refere aos vencimentos do cargo efetivo, uma vez que foram atendidas as disposições contidas no art. 93, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

ROBERTO PESSOA

(Of. EL. nº 18/2002)